

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral com metade mais 1 (um) dos municípios associados, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: Senhor Fabricio José Satiro de Oliveira – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; Senhor Flávio Tironi – Vice-Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; Senhor Paulo Henrique Dalago Muller – Prefeito Municipal de Bombinhas; Senhor Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú; Senhor Érico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota; Senhor Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Ronaldo Raulino, Secretário de Administração de Itapema; Senhor Vanderlei Rossi – Vice-Prefeito de Luiz Alves; Senhor Emílio Vieira - Prefeito Municipal de Navegantes; Senhor Aquiles Scheiner – Prefeito Municipal de Penha; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo e o Senhor Célio José Bernardino – Secretário Executivo da AMFRI para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 006/2018 da Assembleia Geral Ordinária. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, Senhor Élcio Rogério Kuhnen abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Regularização Fundiária – REURBs**. Com a palavra o Senhor Valter Santos – Presidente do Colegiado de Habitação da AMFRI, acompanhado por integrantes do colegiado e procuradores jurídicos, explicaram o instrumento da Legitimação Fundiária da Medida Provisória nº 759 de 22/12/2016, convertida na Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310 de 15/03/2018. Na oportunidade os técnicos explicaram o objetivo do Registro dos imóveis de forma individualizada e detalharam as duas modalidades da Reurb que são: Reurb-S (Social) para Famílias de Baixa Renda e Reurb-E (Específica) para Famílias de Renda Maior. Desta forma salientaram que na Reurb-S os titulares dos imóveis a serem regularizados não arcarão com os emolumentos do Registro de Imóveis, já na Reurb-E os titulares dos imóveis terão todos os custos para o registro do bem. São necessários serviços Jurídicos, Topográficos, Geológicos e Ambientais por isso o credenciamento cria a possibilidade do município habilitar empresas privadas que tem seu serviço e corpo técnico avalizado pela Prefeitura e colocadas à disposição dos Municípios como opção para contratação e prestação dos serviços. Senhor Valter reforçou que na Reurb-S o Município é responsável pela implantação da infraestrutura básica. Entretanto, na maioria dos casos as áreas já estão urbanizadas, sendo desnecessário esse investimento, sugeriu ainda que os municípios instituem uma câmara técnica para avaliar essas situações e auxiliar o prefeito que tem a responsabilidade de assinar a liberação. O Presidente da AMFRI, Senhor Élcio Rogério Kuhnen sugeriu convidar o Senhor Silvio Eduardo Marques Figueiredo, Diretor de Assuntos Fundiários Urbanos do Ministério das Cidades, para abordar sobre a Lei de Regularização Fundiária Urbana e Rural. **2º Apresentação do Regulamento Disciplinar Desportivo Regional**. Com a palavra o Senhor Tiago de Souza, Presidente do Colegiado de Esportes da AMFRI e Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Bombinhas, apresentou aos prefeitos as ações importantes que o Colegiado está desenvolvendo e solicitou apoio nos projetos que estão sendo idealizados, como a implantação de um sistema de cadastro único de atletas e competições, para auxiliar a gestão esportiva nos municípios, a realização de um campeonato regional entre outros encaminhamentos. O Senhor João Paim, Diretor

Administrativo da Fundação Municipal de Esportes de Navegantes falou sobre a instituição da Comissão Disciplinar Desportiva da Região da AMFRI que será composta por representantes Titulares e Suplentes de cada município, indicados pelos gestores das Fundações de Esportes, que irá analisar e deliberar as punições por atitudes antidesportivas de caráter grave que devem ser consideradas em todos os municípios da região. Desta forma, a infração cometida pelo atleta ou membro de equipe em alguma competição realizada pela Fundação Municipal de Esporte pode ser estendida a todos os demais, com o objetivo de diminuir as agressões e vandalismos nos eventos. O Presidente do Colegiado salientou que o esporte é saudável enquanto praticado com respeito às regras e à integridade física e moral dos seus participantes, por este motivo o colegiado tem desenvolvido procedimentos para prevenir e coibir estas situações, como aprovação do Regulamento Disciplinar Regional. Os prefeitos elogiaram a atuação do colegiado, fizeram algumas proposições para aprimorar estas iniciativas e aprovaram por unanimidade a continuidade dos trabalhos. **3º Discussão sobre Feiras Itinerantes.** A Senhora Eliane Colla – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú e o presidente da CDL - Itajaí Laerson Batista da Costa, trouxeram a assembleia a discussão sobre as feiras itinerantes. O objetivo foi mostrar aos prefeitos que é preciso ter cuidado para que a realização das feiras não prejudiquem os empresários locais. Foi sugerido adotar Leis similares em toda região para coibir essas feiras, sendo que os representantes se colocaram a disposição dos municípios para auxiliar juridicamente. O Prefeito de Balneário Camboriú, Senhor Fabricio Oliveira sugeriu fortalecer a Lei Estadual que trata deste assunto. **4º Visita Técnica do Colegiado de Educação da AMFRI.** A Senhora Gilmar da Silva – Consultora em Educação da AMFRI falou sobre as visitas técnicas que o Colegiado de Educação da associação fará ao município do Ceará, e ao IDEP e MEC em Brasília. A missão terá como objetivo o reconhecimento e esclarecimento de ações educativas relacionadas à implementação de políticas públicas e de experiências exitosas no âmbito da educação pública junto aos órgãos públicos federais MEC, INEP e FNDE em Brasília – DF e junto a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Ceará que desenvolve, em regime de colaboração com os municípios, a experiência exitosa com políticas de alfabetização. Gilmar explicou ainda que as visitas irão oportunizar acesso a órgãos governamentais, departamentos e informações que permitam esclarecimentos sobre sistemas e programas federais, além de aproximar as Secretarias de Educação e os responsáveis pelas ações e informações sobre o desenvolvimento das políticas educacionais e conhecer a estrutura e os processos de regime de colaboração entre o Estado e os municípios para desenvolver ações coletivas de qualificação das práticas de alfabetização no Estado do Ceará. Ressaltou a importância das secretárias municipais de educação participar e solicitou aprovação dos prefeitos. **5º Apresentação e Aprovação do Protocolo de Intenções do CIM-AMFRI.** Com a palavra o Senhor João Luiz Demantova – Consultor Técnico da AMFRI foi o responsável por apresentar o protocolo e mostrou resumidamente a composição do CIM-AMFRI. Diversas áreas serão contempladas para atuação do Consórcio, entre elas Educação, Mobilidade e Infraestrutura, Cultura, Tecnologia e Inovação, Agricultura e Pesca, Assistência Social, Segurança Pública e Defesa Civil. Explicou ainda que através do consórcio multifinalitário várias demandas poderão ser atendidas, e com certeza este é um dos melhores caminhos para conseguir resolver problemas municipais e regionais. João Luiz enfatizou que o CIM seguirá os mesmos parâmetros dos outros consórcios que a AMFRI já possui, CITMAR (turismo) e CIS-AMFRI (saúde), incluindo o objetivo que é proporcionar economia e resolução conjunta de problemas comuns entre os consorciados. Após os prefeitos assinarem o protocolo de intenções, o documento será autenticado e o próximo passo será a elaboração da minuta de lei. A expectativa da equipe técnica da AMFRI é que seja possível iniciar

oficialmente as operações do novo consórcio no início de 2019. Foi aprovado por unanimidade. **6º Assuntos de Interesse da Associação.** Com a palavra o Senhor Presidente sugeriu a realização de uma pesquisa de avaliação de gestão para os municípios. Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI apresentou um orçamento e se comprometeu em pesquisar outras opções com menor custo, independente do custo apresentado, ficou aprovada a realização da pesquisa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Élcio Rogério Kuhnen e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI.

Itajaí (SC), 27 de Julho de 2018.



**ÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ilhota




**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Balneário Camboriú



**ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Prefeito Municipal de Camboriú



**AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Penha



**FLAVIO TIRONI**  
Vice-Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

**PAULO DALAGO MULLER**  
Prefeito Municipal de Bombinhas




**VANDERLEI ROSSI**  
Vice-Prefeito Municipal de Luiz Alves

**VOLNEI MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Prefeito Municipal de Porto Belo

**EMÍLIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Navegantes



**CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**  
Secretário Executivo da AMFRI

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2018

### ITAJAÍ (SC), 27 DE JULHO DE 2018

#### LISTA DE PRESENÇA

MUNICIPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FABRICIO J. SATIRO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	FLÁVIO TIRONI	VICE-PREFEITO	
BOMBINHAS	PAULO HENRIQUE MULLER	PREFEITO	
CAMBORIÚ	ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN	PREFEITO	
ILHOTA	ERICO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
ITAJAÍ	VOLNEI JOSÉ MORASTONI	PREFEITO	
ITAPEMA	RONALDO RAULINO	SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO	
LUIZ ALVES	VANDERLEI ROSSI	VICE-PREFEITO	
NAVEGANTES	EMÍLIO VIEIRA	PREFEITO	
PENHA	AQUILES J. SCHNEIDER DA COSTA	PREFEITO	
PORTO BELO	EMERSON LUCIANO STEIN	PREFEITO	
ITAJAÍ/ AMFRI	CÉLIO JOSÉ BERNARDINO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	